



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.452/2018.

Vereadora Autora Renata Paes

DENOMINA RUAS NO LOTEAMENTO NOVO BOTAFOGO, NO BAIRRO BOTAFOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros localizados no loteamento Novo Botafogo, bairro Botafogo:

I - Rua Eugênia Barros da Luz, conhecida atualmente como Rua W-11, que se inicia na Rua Domício Graça Pessanha entre as Quadras 17/18 e terminando na Rua P-7.

II - Rua José Sardinha da Luz, conhecida atualmente como Rua P-7, que se inicia na Rua Antonio Bichara Filho e terminando na Avenida Benedito Pereira Pinto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário do Estado do RJ</i>
Edição Nº	4359
Data	20/04/18 pag 11
	<i>Juriano Junior - 27.405</i>
	SECRETÁRIO